



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 067, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,  
A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 167, § 3º da Lei Orgânica Municipal, art. 182, §4º da Constituição Federal e no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 9.785 de 1999 e,

**CONSIDERANDO,** o crescente aumento da população do Município de Caetité, fato que demanda a ampliação de toda a estrutura de serviços, principalmente no setor de infraestrutura e interesse social;

**CONSIDERANDO,** que a Administração Pública objetiva disponibilizar a área objeto do presente decreto para fins de construção de uma (1) quadra poliesportiva na localidade Papagaio, zona rural do Município;

**CONSIDERANDO,** que a Lei Municipal nº 326/2006, em consonância com a Lei Federal nº 10.257/2001, amparam o procedimento adotado para a desapropriação com fins de utilidade pública e destinação social,

**D E C R E T A:**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE CAETITÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 1.600m<sup>2</sup> (um mil e seiscentos metros quadrados) localizada na comunidade Papagaio, Distrito de Maniaçu, que pertence ao Sr. Valdeberto Manoel Bitencourt, com as seguintes confrontações: ao norte e ao oeste com o proprietário, ao leste com um campo de futebol existente e ao sul com a estrada de acesso ao local.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 22 de julho de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL